

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/05/2024 e 11/06/2024, às 15:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5008348-66.2019.8.21.0010

Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL

Executada: Tzarina de Abreu

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5008348-66.2019.8.21.0010, movido por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL (pp. Dr. Fábio Costamilan) contra Tzarina de Abreu, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **I/CHERY QQ3 1.1**, ano 2011, modelo 2012, placas ITZ-1911, chassi LVVDB12B5CD042179, renavam 455719349, cor vermelha, com R\$1.949,20 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVAs, em dívida ativa, alienado ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.
Avaliação R\$18.229,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e nove reais) (Avaliadora:)
Lance mínimo: **R\$9.114,50**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/05/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/06/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Tzarina de Abreu, rua Bangu, nº 1638, apto. 101, fone 54 99707-2662, bairro Universitário, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.
Caxias do Sul, 23 de abril de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

Edital nº:9391